

PORTARIA nº 06/2024

“Dispõe sobre o recesso parlamentar de fim de ano”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar, bem como as festividades de final de ano que se aproximam;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Três Fronteiras entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Caso haja necessidade nos dias que não forem considerados feriados nacionais, os serviços administrativos poderão ser executados internamente mediante ordem da Presidência.

Artigo 3º - Os dias que não forem considerados pontos facultativos no Município serão compensados na razão de uma hora por dia, nos dias normais de trabalho durante o exercício de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

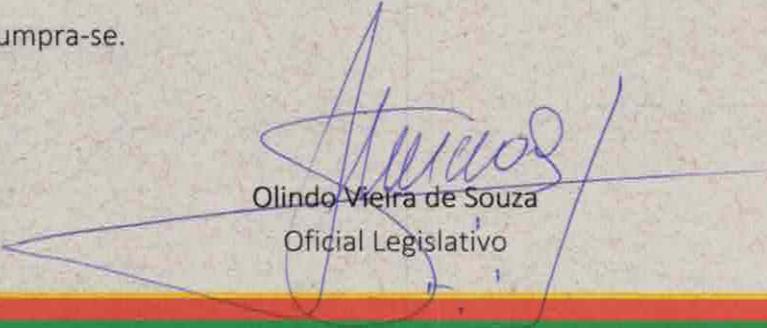
Câmara Municipal de Três Fronteiras
19 de dezembro de 2024.



Marcelo Vicente

Presidente da Câmara

Registre-se e Cumpra-se.



Olindo Vieira de Souza
Oficial Legislativo